



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 579

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
PODER LEGISLATIVO DE LINS	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 579

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.135, DE 21 DE MAIO DE 2020

Cria o Comitê Municipal de Compras, Transparência e Acompanhamento e dá providências.

Edgar de Souza, Prefeito do Município de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020 e,

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, bem como atender ao interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deve praticar seus atos com transparência e zelo com os recursos públicos;

CONSIDERANDO que devido ao período de pandemia pelo Covid-19, as compras municipais de insumos de saúde e bens, materiais e serviços necessários ao enfrentamento do coronavírus, são realizadas atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 e na Medida Provisória nº 926/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Compras, Transparência e Acompanhamento que será composto por 06 (seis) membros, sendo 01 (um) representante de cada órgão:

- I – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos;
- III – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;
- IV – Controle Interno do Poder Executivo;
- V – Câmara Municipal de Lins;
- VI – Observatório Social de Lins.

Parágrafo Único - Cada um dos titulares elencados

nos incisos do caput deverá proceder à indicação de um representante do respectivo órgão para exercício da suplência.

Art. 2º - A função dos membros do comitê criado pelo artigo 1º deste Decreto será supervisionar e processar as dispensas de licitação enquadradas na Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 926/2020, para aquisição de bens, materiais, serviços e insumos de saúde, ou outros materiais, serviços e bens necessários, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, causada pela Covid-19.

Art. 3º - Todas as despesas realizadas, decorrentes do enfrentamento a Covid-19, permanecerão disponíveis na página oficial da Prefeitura de Lins, em meio digitalizado para consulta a qualquer interessado.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de maio de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 39.000, DE 15 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 12/05/2020, a Portaria nº 38.955, de 11/05/2020.

Lins, 15 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 579

Página 3 de 8

PORTARIA Nº 39.002, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 04/05/2020, a Portaria nº 37.068, de 19/02/2019, que designou a Sr.^a Mislaine Rodrigues Antonio Lopes da Silva, matrícula 3680/4, Diretor de Escola, referência 9 "A", lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1.488/2016.

Lins, 19 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.003, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 04/05/2020, a Portaria nº 37.068, de 19/02/2019, que designou a Sr.^a Jessica Amanda Previatto, matrícula 4390/4, Diretor de Escola, referência 9 "A", lotada na SME - EMEI PROFESSOR KITISI IAMAUTI, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 19 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.004, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 04/05/2020, a Portaria nº 37.065, de 19/02/2019,

que designou a Sr.^a Sibely de Carvalho Garcia, matrícula 3148/1, Diretor de Escola, referência 9 "A", lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 19 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.005, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 04/05/2020, a Portaria nº 37.066, de 19/02/2019, que designou a Sr.^a Maria Luiza Formigoni, matrícula 258/1, Diretor de Escola, referência 9 "A", lotada na SME - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 19 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.006, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 04/05/2020, a Portaria nº 38.631, de 17/02/2020, que designou a Sr.^a Viviane Jaqueline Peron Ferreira, matrícula 5139/1, Diretor de Escola, referência 9 "A", lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 579

Página 4 de 8

Lins, 19 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.007, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 04/05/2020, a Portaria nº 37.067, de 19/02/2019, que designou a Sr.^a Rosangela Aparecida Minotti Zambão, matrícula 3159/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 19 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.008, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 04/05/2020, a Portaria nº 37.069, de 19/02/2019, que designou a Sr.^a Fabiana Vita Florentino, matrícula 3146/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 19 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 19 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.009, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 04/05/2020, a Portaria nº 37.070, de 19/02/2019, que designou a Sr.^a Elaine Cristina Macário da Silva, matrícula 4399/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 19 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.010, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 04/05/2020, a Portaria nº 37.394, de 20/05/2019, que designou a Sr.^a Elaine Maria Barboza, matrícula 4389/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 19 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 579

Página 5 de 8

PORTARIA Nº 39.011, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 04/05/2020, a Portaria nº 37.417, de 24/05/2019, que designou o Sr. Thiago Olimpio Tognon, matrícula 3936/5, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotado na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 19 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.012, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 04/05/2020, a Portaria nº 38.632, de 17/02/2020, que designou a Sr.ª Thaisa Maria de Oliveira, matrícula 4676/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 19 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.013, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 04/05/2020, a Portaria nº 38.733, de 12/03/2020,

que designou a Sr.ª Marcela Evelyn Serra Silva Caceres, matrícula 3727/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 19 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.014, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 04/05/2020, a Portaria nº 38.734, de 12/03/2020, que designou a Sr.ª Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola, matrícula 2130/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME – EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 19 de maio de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: SOSTENES SILVA DE SOUZA 17171282899 (CNPJ 18.505.821/0001-45) – Contrato nº 004/2020, referente à Inexigibilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 579

Página 6 de 8

nº 001/2020 – OBJETO: Prestação de serviços de conscientização para o trânsito. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna Nº 033/2020-SUSOP, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a suspensão do contrato nº 004/2020 a partir de maio de 2020, em virtude da Pandemia do Vírus COVID-19.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2020 para a prestação de serviços de conscientização para o trânsito, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 30/04/2020.

Assinatura: 30/04/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 21 de maio de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 579

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 12 de maio de 2020

Ofício nº 09/2020 - AT

Prezado(a) Senhor(a),

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Administrativa nº 3.797, de 06/05/20, que “dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins em relação às audiências públicas.”;

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas Virtuais, sendo transmitidas através do site oficial da Câmara Municipal de Lins, www.camaralins.sp.gov.br, para discussão do Projeto de Lei, de autoria do Executivo, a serem realizadas nesta Casa, conforme disposto abaixo:

- ✓ **PL nº 38/20 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.**

Datas:

- 1ª audiência - dia 26/05, terça-feira, às 19h;
- 2ª audiência - dia 27/05, quarta-feira, às 19h.

Outrossim, comunicamos que poderão apresentar suas sugestões durante a realização das audiências públicas virtuais ou enviando-as através do e-mail: audienciapublica@camaralins.sp.gov.br, até o dia 03 de junho de 2020, quarta-feira.

Sendo o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos, externando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

a. Neto Danzi

Presidente da Câmara Municipal

a. Moreira

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

TRS/NMAGC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 579

Página 8 de 8

ngc



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 20 de maio de 2020

Ofício nº 12/20-AT

Prezado(a) Senhor(a),

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Administrativa nº 3.797, de 06/05/20, que “dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins em relação às audiências públicas.”;

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência para convidá-lo a participar da **Audiência Pública Virtual, sendo transmitidas através do site oficial da Câmara Municipal de Lins, www.camaralins.sp.gov.br**, para demonstração, pelo Poder Executivo, à Comissão de Finanças e Orçamento da avaliação e cumprimento das metas fiscais correspondentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2020, nos termos do § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00), que será realizada no **próximo dia 28 de maio, quinta-feira, às 19h**, nas dependências desta Câmara.

Sendo o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos, externando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Neto Danzi
Presidente da Câmara Municipal


Moreira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

TRS/NMAGC